

DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2024

Em, 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o aprovado no Concurso Público 001/2023 do município de Curral de Cima, para apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame, conforme abaixo:

LENILSON FELIX RIBEIRO	Professor de Geografia
------------------------	------------------------

Art. 2º O convocado constante no **Art. 1º**, deverá comparecer munido dos documentos exigidos conforme o "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – SETOR DE RECURSOS HUMANOS (Secretaria de Administração), a partir das 09:00 horas da manhã do dia 27 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, situada à Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 3º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhado de 2 fotos (3x4) colorida.

Art. 4º O convocado deverá se dirigir para o Posto de Saúde Ângelo Batista, neste município para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º Após apresentação da documentação acima, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, convocará o que consta no **Art. 1º** deste decreto, para efetivo exercício de suas funções, no prazo legal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito